



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pães tipo francês de sal 50 gramas cada com manteiga, diariamente, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Deverá também vir cada um com manteiga. Pesando 50 gramas.	465549	Unid.	50.000	R\$ 2,73	R\$ 136.500,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 136.500,00</b> <b>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	Devido a maior valorização dos servidores que não tem o tempo para a quebra do jejum em suas residências, com isso trazendo maior satisfação em ter essa comodidade, evitando da dispersão do servidor do local de trabalho, trazendo maior desempenho durante a rotina de trabalho.
<b>JUSTIFICATIVA PARA ENTREGA LOCAL</b>	
A justificativa para a aquisição de pães por órgãos públicos fundamenta-se na necessidade de garantir alimentação adequada aos servidores e demais usuários dos serviços públicos. A contratação, seja de forma centralizada ou local, possibilita o fornecimento de produtos frescos, melhor controle e gestão de estoque, além de proporcionar maior economicidade, em razão da obtenção de preços mais vantajosos por volume de compra.	
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE</b>	Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA</b>	Não
<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM</b>	Não
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
---------------------------------	---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	Não
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE</b>	Não se aplica à contratação.
<b>FORMA DE ENTREGA DO BEM</b>	
<b>COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE</b>	O bem deve ser entregue em parcelas, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante e com o envio da NAF, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
<b>LOCAL E HORA DA ENTREGA</b>	A entrega deverá ser no Almoxarifado Municipal situado a Rua Antônio Carlos de Carvalho, 209. Bairro São José no horário até 06h30min impreterivelmente, exceto finais de semana, ponto facultativo e feriados. Os pães deverão ser embalados em 02(dois) em cada saquinho de papel e lacrados, para preservar a integridade e higiene.
<b>PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE</b>	O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem Bancária <b>Onde?</b> Conta Corrente <b>Qual o prazo?</b> Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. <b>Prova de regularidade fiscal</b> A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	Não há.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

RONAN Assinado de forma  
ANTONIO DOS digital por RONAN  
SANTOS:02813 ANTONIO DOS  
843636 SANTOS:02813843  
636

Ronan Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Obras Públicas